

PORTARIA Nº 6.652/SIA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo à Portaria nº 4.315/SIA, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre classificação dos aeródromos civis públicos para fins de aplicação do RBAC nº 107.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 33, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/ANAC nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 362, de 16 de julho de 2015, no parágrafo 107.9(d) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e o que consta no processo nº 00058.058446/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo à Portaria nº 4.315/SIA, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre classificação dos aeródromos civis públicos para fins de aplicação do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, para reclassificar o Aeródromo de Torres (SSTE) - Torres/RS (código CIAD: RS0011), para a Classe AP-0, para fins de aplicação do RBAC nº 107, conforme as seguintes informações:

ICAO	CIAD	Nome	Município Atendido	UF	Classe
SSTE	RS0011	TORRES	TORRES	RS	Classe AP-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA